

## **Editais Coren-SP 1/2022**

### **Chamamento Público de Experiências Inovadoras e Transformadoras na Enfermagem**

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo publica o presente Chamamento Público para a submissão de resumos expandidos de Relatos de Experiências Inovadoras e Transformadoras na Enfermagem, executadas no âmbito das Instituições de Ensino e Instituições de Assistência à Saúde do Estado de São Paulo, públicas e/ou privadas.

O presente chamamento público se relaciona à Semana de Enfermagem 2022, do Coren-SP, em Parceria com a ABEn-SP, instituída pela Portaria COREN-SP/DIR/022/2022.

Consideram-se Experiências Inovadoras e Transformadoras na Enfermagem aquelas que promovem melhorias na vida de uma pessoa/coletivo e trazem respostas criativas para expansão das ações/cuidado de enfermagem.

As Experiências Inovadoras e Transformadoras na Enfermagem podem envolver:

1-Tecnologias leves: se constituem nas relações humanas do cuidado (Ex: acolhimento, a relação/interação, etc);

2-Tecnologias leve-duras: utilização de conhecimentos estruturados, que não exigem alta tecnologia para realização, como massagens (Ex: práticas integrativas e complementares, etc).

3-Tecnologias duras: uso de alta tecnologia (Ex: máquinas, softwares, bombas/ ventiladores, etc).

As Experiências Inovadoras e Transformadoras na Enfermagem podem ser apresentadas no âmbito da prevenção, promoção à saúde, diagnóstico, tratamento, reabilitação e gestão do cuidado nos contextos assistenciais e educacionais, que agreguem valor para a profissão.

#### **I. Objetivos do Chamamento Público**

-Estimular a troca de experiências inovadoras e transformadoras para a enfermagem, no âmbito das instituições de saúde e Instituições de Ensino do Estado de São Paulo.

-Reconhecer as experiências inovadoras e transformadoras para a enfermagem no Estado de São Paulo.

-Contribuir para a reflexão e discussão sobre o aprimoramento de experiências inovadoras e transformadoras para a enfermagem, bem como estimular o desenvolvimento de novas experiências, no âmbito das instituições de saúde e Instituições de Ensino do Estado de São Paulo.

## II. Requisitos

-Poderão ser submetidos trabalhos promovidos por profissionais de enfermagem, docentes e discentes.

-O trabalho deve contar com a participação de profissionais de enfermagem em sua composição e execução, podendo ter sido concluído ou estar em andamento.

-Para cada submissão de Trabalho deverá ser realizada uma única inscrição por meio do formulário eletrônico, disponível no portal institucional do Coren-SP: [www.coren-sp.gov.br/formulario-experiencias/](http://www.coren-sp.gov.br/formulario-experiencias/)

Os resumos devem ter no máximo 500 palavras. O título e as referências bibliográficas não serão contabilizados nesse limite.

O Proponente deverá inscrever seu Trabalho na forma definida nos itens III e IV, inserindo todos os dados exigidos, para que o Trabalho seja aprovado.

Os trabalhos deverão respeitar a Lei Geral de Proteção de Dados Lei 13.709/2018.

O autor/autores assinarão um Termo de Cessão de Direitos Autorais e de uso de imagem, declaração de originalidade do trabalho (incluir tópico no formulário) ao final da submissão.

## III. Inscrição e Submissão

A inscrição e submissão dos Trabalhos deverão ser feitas obrigatoriamente por meio de formulário disponibilizado no portal oficial do Coren-SP, **gratuitamente**: [www.coren-sp.gov.br/formulario-experiencias/](http://www.coren-sp.gov.br/formulario-experiencias/)

Período de inscrição dos Trabalhos: de 31/03/2022 a 04/05/2022

As inscrições serão confirmadas pela Comissão Organizadora do Chamamento Público, por meio do correio eletrônico cadastrado pelo Proponente durante a inscrição.

Para realizar a inscrição, o proponente deverá enviar o trabalho conforme quesitos **previstos no item IV.2.**

Os autores que tiverem seus Trabalhos selecionados, independentemente da classificação, receberão um certificado de reconhecimento pelo projeto que desenvolvem.

Apenas um dos autores deve realizar a inscrição, preenchendo adequadamente os campos: "Formulário de identificação" e "Resumo" contendo o relato da experiência com as informações destacadas no item IV

## V. Formulário de Inscrição

#### IV.1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Nome completo do autor principal (responsável pela submissão)
- Número do registro profissional no Coren-SP para profissionais de enfermagem
- Número do CPF de estudantes
- Nome completo dos demais autores
- E-mail do autor principal
- Telefone
- Município
- Nome da instituição à qual está vinculado, se houver
- Nome da Instituição onde a experiência se desenvolveu

Assinalar a categoria de submissão do trabalho: modalidade Educacional (desenvolvidos por docentes e estudantes) ou modalidade Assistência à Saúde (profissionais)

#### IV.2. RESUMO DO TRABALHO

As informações a seguir não devem revelar qualquer dado que identifique o autor da proposta.

- Título da experiência
- Introdução
- Objetivo
- Método
- Resultados obtidos ou esperados
- Conclusão ou considerações finais
- Bibliografia

#### IV.3. CONTEÚDO

O trabalho deverá abordar, minimamente, os seguintes tópicos:

- Data de início da experiência (mês e ano de início da experiência)
- Indicar os motivos para o desenvolvimento do projeto; ações, sua continuidade e como a experiência se desenvolveu (metodologia e atividades desenvolvidas)
- O que foi transformado por meio da experiência e resultados alcançados
- Desafios encontrados no desenvolvimento da experiência, meios utilizados para superá-los, importância da experiência na e para a instituição de saúde

**IMPORTANTE:** Os resumos que não apresentarem os requisitos e conteúdos solicitados serão automaticamente desclassificados.

## V. Do procedimento

Após o recebimento dos formulários de inscrição, a Comissão Avaliadora fará a leitura de todos os trabalhos para confirmar a pertinência temática e se foram cumpridos todos os requisitos de inscrição.

Realizada a análise dos requisitos de inscrição pela Comissão Avaliadora, será publicada no portal do Coren-SP a relação dos trabalhos aprovados. Também será enviado e-mail, constante no formulário de inscrição, para cada proponente sobre a aprovação ou reprovação do trabalho submetido.

Os Trabalhos aprovados participarão do processo de seleção para premiação.

Os autores premiados deverão gravar e encaminhar um vídeo de até cinco minutos apresentando seus trabalhos. Os vídeos serão enviados ao email da Comissão Avaliadora ([edital2022@coren-sp.gov.br](mailto:edital2022@coren-sp.gov.br)) e veiculados na cerimônia de encerramento da Semana de Enfermagem no dia 20 de maio de 2022 nas plataformas do Coren-SP e ABEn-SP.

É de responsabilidade do autor principal verificar se o Trabalho foi aprovado ou reprovado (atentar-se para as mensagens na caixa de e-mail).

## VI. Critérios de Avaliação

### 1. Avaliação Duplo Cega

- Será feita a seleção dos trabalhos inscritos para premiação por uma Comissão Avaliadora composta por conselheiros do Coren-SP, da ABEn-SP, Grupos de Trabalhos Temáticos do Coren-SP, considerando os tópicos do item 4.2. (RESUMO DO TRABALHO)

-Os Trabalhos serão distribuídos aleatoriamente para avaliadores (dois membros dessas comissões)

A avaliação será conduzida independentemente, ou seja, sem que um avaliador conheça a avaliação realizada pelo outro.

A pontuação final será a média do total dos pontos obtidos na avaliação Duplo Cega de acordo com os critérios de avaliação:

1- **Replicabilidade:** a experiência pode ser aplicada em outros âmbitos. Presença de elementos conceituais, estratégicos ou metodológicos que possam ser utilizados por outros atores, em outros cenários, mesmo com adaptações ou ajustes.

2- **Sustentabilidade:** a experiência foi ou poderá ser incorporada pelos demais membros da equipe, conta ou contará com a integração entre os atores envolvidos, passível de adaptação e renovação ao longo do tempo para seguirem acontecendo.

3- **Inovação/Originalidade:** experiências que apontam desenvolvimento, adoção, replicação ou adaptação de produtos, procedimentos, processos, práticas ou técnicas organizacionais ou de cuidado.

4- **Resultados:** a experiência resultou ou resultará em mudanças substanciais para o que se propõe.

**IMPORTANTE:** Os resumos que não apresentarem os requisitos e conteúdos solicitados serão automaticamente desclassificados.

## **VII. Avaliação**

Após a aprovação ou reprovação, será enviada uma notificação via correio eletrônico ao autor correspondente.

É de responsabilidade do autor correspondente atentar-se para devolutiva sobre a aprovação ou reprovação do resumo enviado.

A ordem de classificação dos Trabalhos será decrescente. O Trabalho que obtiver a maior pontuação será o melhor classificado.

A Comissão Avaliadora se reserva o direito de solucionar eventuais controvérsias surgidas no processo de avaliação e classificação dos resumos.

Os títulos e autores dos resumos aprovados, ficarão com contatos disponíveis para consulta nos portais do Coren-SP e da ABEn-SP

Para interposição de recursos, o (a) interessado(a) deverá reportar o caso à Comissão Avaliadora, via e-mail apontando o assunto: "Recurso", acrescido do título do trabalho.

A Comissão Avaliadora se reserva ao direito de solucionar eventuais controvérsias surgidas no processo de avaliação e classificação dos resumos e casos omissos.

## **VIII. Classificação e Premiação**

Os trabalhos serão premiados em duas categorias: modalidade Educacional (desenvolvidos por docentes e estudantes) e modalidade Assistência à Saúde (profissionais).

Trabalhos que alcançarem a colocação de 1º, 2º e 3º lugar em cada categoria receberão certificação especial:

O trabalho que obtiver a 1º colocação: Menção Honrosa do Coren-SP e ABEn-SP; publicação de matéria na revista do Coren-SP e Live no Coren-SP Sem Fronteiras e Curso fornecido pela ABEn-SP a ser escolhido pelo premiado dentre os cursos do ano de 2022.

O Trabalho que obtiver a 2º colocação receberá Menção Honrosa do Coren-SP e ABEn-SP e Live no Coren Sem Fronteiras.

O Trabalho que obtiver a Premiação para 3º colocação, receberá Menção Honrosa do Coren-SP e ABEN-SP.

## **XIX - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os Certificados serão disponibilizados no portal do Coren-SP, em formato eletrônico, em PDF.

Os Trabalhos encaminhados poderão ser utilizados pelo Coren-SP e ABEn-SP em outras apresentações/ações, respeitando os devidos créditos aos autores e instituições participantes.

A participação no presente Chamamento Público implica necessariamente na aceitação de todas as exigências regulamentares apresentadas. O não-cumprimento de qualquer uma delas acarretará desclassificação do Trabalho (resumo) submetido.

## **X - Cronograma**

Publicação do Edital	31/03/2022
Início das Inscrição dos trabalhos	31/03/2022
Encerramento das inscrições dos trabalhos	04/05/2022, às 17h
Avaliação dos trabalhos	05 a 10/05/2022
Notificação via E-mail - trabalhos aprovados/reprovados e seleção para premiação	12/05/2022 a 14/05/2022
Data limite para envio dos recursos para a Comissão Avaliadora	15/5/2022, até 17h
Data do envio do vídeo pelos autores premiados para a comissão Avaliadora	17/05/2022
Premiação	20/05/2022

